

## Data, horário e local das matrículas

15.04.2026 – das 13h às 15h

16.04.2026 – das 8h às 16h

Local: IF Sul Câmpus Pelotas, praça Vinte de Setembro, 455  
- Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (DEEFE)

O formulário abaixo deve ser preenchido e entregue com os documentos especificados.

Para a efetivação da matrícula, é necessária a presença do (da) responsável pelo (a) estudante.

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

### 1. DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG (se houver): \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Etnia:  Amarela/o  Branca/o  Preta/o  Parda/o  Indígena  Quilombola

E-mail da/o estudante ou responsável: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO COMPLETO

Logradouro: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Escola de origem: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS BANCÁRIOS (TITULARIDADE DO ESTUDANTE)

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta CORRENTE (com dígito): \_\_\_\_\_

### 3. MODALIDADE DE INGRESSO

Assinale com um X a modalidade na qual o estudante foi selecionado:

AC (Ampla Concorrência)  RF (Renda Familiar)  
 PPIQ (Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas)  PcD (Pessoa com Deficiência)

Se PcD, informe o CID: \_\_\_\_\_. Necessita de AEE?  Sim  Não

### 4. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL (IS)

Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Telefone(s) – com DDD: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Telefone(s) – com DDD: \_\_\_\_\_

Faixa de renda per capita familiar (escala de 0,5 salários): \_\_\_\_\_

### CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

É obrigatória a entrega da **cópia** dos seguintes documentos:

- CPF e RG (Documento de identidade do estudante)
- Comprovante de matrícula do 9º ano (Escola pública)
- Cartão do Banco ou print do aplicativo que conste agência e conta (Cópia da frente e do verso onde constam agência e conta)
- Extrato do CadÚnico (Apenas para ingressantes na reserva RF)
- Laudo Médico (Obrigatório apenas para candidatos ingressantes pela cota PcD)
- Autodeclaração (Obrigatório apenas para candidatos ingressantes pela cota PPIQ que sejam autodeclarados)

negros)

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e estou ciente da entrega dos documentos listados para a efetivação da matrícula no Programa Partiu IF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. *(Local e Data)*

---

**Assinatura do Estudante ou Responsável Legal**

## ANEXO 1 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

O(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) matriculado(a) no PROGRAMA PARTIU IF do Instituto Federal Sul-rio-grandense, declara que AUTORIZA, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização, por parte da equipe que compõe o programa, de textos, áudios e/ou imagens (fotos e/ou vídeos) que contenham a participação do(a) estudante mencionado(a), produzidos no contexto de atividades pedagógicas, incluindo passeios e visitas referentes ao Programa. A divulgação poderá ocorrer por meio de plataformas digitais institucionais, redes sociais, eventos acadêmicos e outras ações relacionadas às atividades educacionais do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Declaro ainda que estou ciente de que:

- 1) A presente autorização não implica em qualquer remuneração;
- 2) A utilização dos materiais será feita com o devido respeito à integridade da imagem e da autoria do(a) estudante;
- 3) Os dados pessoais eventualmente vinculados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sendo assegurados os direitos à privacidade, à informação e à revogação desta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. *(Local e Data)*

---

**Assinatura do Estudante ou Responsável Legal**

## **ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

O(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) matriculado(a) no PROGRAMA PARTIU IF do Instituto Federal Sul-rio-grandense, declara que AUTORIZA, de forma livre, informada e inequívoca, o(a) referido(a) estudante a:

1. Ausentar-se das dependências físicas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) durante os horários de intervalo das aulas.
2. Participar de atividades pedagógicas externas, incluindo passeios, visitas e aulas de campo vinculadas ao Programa Partiu IF, desde que organizadas e acompanhadas pela equipe do projeto.

### **DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:**

- O retorno às dependências do Câmpus no horário correto para o reinício das atividades letivas, após o intervalo, é fundamental para o bom acompanhamento das aulas e registro de presença do(a) estudante.
- A coordenação do Programa informará previamente aos estudantes as datas, horários e locais referentes às atividades e visitas externas.

Esta autorização tem validade durante todo o período de duração do Programa Partiu IF ou até que seja expressamente revogada por mim, por escrito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. *(Local e Data)*

---

**Assinatura do Responsável Legal**